



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021-UNIVASF
PROCESSO Nº: 23402.024407/2021-38

TERMO DE ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2022 QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 22,9% E A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A EMPRESA GEOSENSORI SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001- 14, representada neste ato pelo Reitor, **SR. TELIO NOBRE LEITE**, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, p.01, portador da Matrícula Funcional nº 1468020, e do outro lado, a empresa **GEOSENSORI SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.919.688/0001-64, sediada na Rua Joaquim Sampaio, nº 170, Sala 1, bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, CEP.: 56.000-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. TIAGO DOMINGUES TAVARES DE SÁ**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação dos prazos de vigência e de execução e o acréscimo contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência em 14 (quatorze) meses, a contar de 24 de setembro de 2024 e expirando em 24 de novembro de 2026 e o prazo de execução em 13 (treze) meses a contar de 24 de julho de 2025 e expirando em 24 de agosto de 2026.

Parágrafo Único: O novo cronograma físico-financeiro e as respectivas ARTs seguem anexo ao presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. Fica acrescido em **22,9%** o valor original do contrato o qual corresponde ao valor de **R\$ 89.070,13** (oitenta e nove mil, setenta reais e treze centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. Com as alterações contratuais previstas na cláusula terceira do presente termo aditivo, o valor do contrato passa a ser de R\$ 477.293,28 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. As alterações pretendidas tem como fundamento no art. 57, §1º, incisos I e IV, c/c art. 65 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UG Gestão Executora/Unidade: 26230/154421.

Fonte: 1000000000.

Plano interno: NE0000GPCS3.

PTRES: 250698.

Natureza da Despesa: 449039.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e instrumentos posteriores, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Petrolina/PE, 12 de setembro de 2025.

TELIO NOBRE
LEITE:0223338
3460

Assinado de forma
digital por TELIO
NOBRE
LEITE:02233383460



Documento assinado digitalmente
TIAGO DOMINGUES TAVARES DE SA
Data: 15/09/2025 05:01:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TELIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

TIAGO DOMINGUES TAVARES DE SÁ
GEOSENSORI SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA 1



Documento assinado digitalmente
DEUZILENE BRAGA SANTANA
Data: 17/09/2025 09:51:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2



Documento assinado digitalmente
NELDSON FELIPE FALCAO MONTE
Data: 17/09/2025 10:17:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO I

[illegible]



ANEXO II

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230932365

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico**LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL**Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**RNP: **1616922494**Registro: **PE16922494 PE****2. Dados do Contrato**Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14****AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **PETROLINA**UF: **PE**CEP: **56304205**Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação Institucional: **Outros****3. Dados da Obra/Serviço****SÍTIO ENTI-V4-001;ENTI-V4-002;ENTI-V4-003;ENTI-V4-004**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**Cidade: **SALGUEIRO**UF: **PE**CEP: **56000000**Data de Início: **15/03/2023**Previsão de término: **15/03/2023**Coordenadas Geográficas: **0, 0**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Código: **Não Especificado**Proprietário: **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96****4. Atividade Técnica**

16 - Execução

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO >
#34.6.1.2 - RURAL

278,8417

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Salgueiro/PE, de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Assinado de forma digital por LUAN PERICLES
MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL:09543874492
Dados: 2023.03.15 14:49:33 -03'00'

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO -
CNPJ: 05.440.725/0001-14

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. ValorValor da ART: **R\$ 96,62**Registrada em: **15/03/2023**Valor pago: **R\$ 96,62**Nosso Número: **8305257065**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z3Z50
Impresso em: 15/03/2023 às 14:47:52 por: , ip: 129.159.48.87





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230932374

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO ENTI-186; ENTI-186-1=ENTI-V2-002; ENTI-187=ENTI-V2-001

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **SALGUEIRO**

UF: **PE**

CEP: **56000000**

Data de Início: **15/03/2023**

Previsão de término: **15/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO >
 #34.6.1.2 - RURAL

694,8967

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Salgueiro/PE, de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

Luana Pericles Muniz de Andrade Beringuel

Assinado de forma digital por LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL:09543874492
 Dados: 2023.03.15 14:50:24 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO -
CNPJ: 05.440.725/0001-14

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **15/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305257077**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 000d4
 Impresso em: 15/03/2023 às 14:44:47 por: , ip: 170.82.175.9





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230932379

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO ENTI-188=ENTI-V3-001; ENTI-188-1; ENTI-189=ENTI-V5-002

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **SALGUEIRO**

UF: **PE**

CEP: **56000000**

Data de Início: **15/03/2023**

Previsão de término: **15/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO >
 #34.6.1.2 - RURAL

139,4427

ha

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO >
 #34.6.1.2 - RURAL

1.196,9967

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Salgueiro/PE, de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luana Pericles Muniz de Andrade Beringuel

Assinado de forma digital por LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL.09543874492
 Dados: 2023.03.15 14:51:07 -03'00'

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO -
CNPJ: 05.440.725/0001-14

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **15/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305257089**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: B06aa
 Impresso em: 15/03/2023 às 14:48:29 por: , ip: 170.82.175.4





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251266869

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO ENTI-MI-084; ENTI-MI-085; ENTI-MI-086; ENTI-MI-087; ENTI-MI-088; e outros

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **VERDEJANTE**

UF: **PE**

CEP: **56120000**

Data de Início: **29/03/2023**

Previsão de término: **17/01/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	733,8188	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	34,2587	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	28,9722	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	6,7733	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	399,0481	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Desmembramento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Verdejante/PE, de propriedade da União Federal, representada pelo Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

Documento assinado digitalmente

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE



LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Data: 17/01/2025 09:41:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

FUNDACAO UNIVERS

Documento assinado digitalmente



THAIS PEREIRA DE AZEVEDO

Data: 30/01/2025 11:17:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Yx1YB
 Impresso em: 17/01/2025 às 09:17:52 por: , ip: 177.75.122.212





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251266869

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

valor correspondente

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **17/01/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8307202936**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Yx1YB
Impresso em: 17/01/2025 às 09:17:52 por: , ip: 177.75.122.212





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241259947

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO

Nº: **S/N**

ENTI-120=ENTI-V1-001;ENTI-120-1;ENTI-120-2;ENTI-120-3;ENTI-121=ENTI-SL-029;ENTI-SL-002;ENTI-SL-008;ENTI-SL-009;ENTI-SL-010;ENTI-SL-012;ENTI-SL-013;ENTI-SL-014;ENTI-SL-015;ENTI-SL-016;ENTIS L-017;ENTI-SL-018;ENTI-SL-019;ENTI-SL-020;ENTI-SL-021;ENTI-SL-02

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **CABROBÓ**

UF: **PE**

CEP: **56180000**

Data de Início: **29/03/2023**

Previsão de término: **26/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **, ,**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL

686,5674

ha

69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL

106,5973

ha

69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL

347,2812

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Desmembramento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Cabrobó/PE, de propriedade da União Federal, representada pelo Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

Documento assinado digitalmente

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE



LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Data: 26/12/2024 14:25:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

Documento assinado digitalmente

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

FUNDACAO UNIVERSI



THAIS PEREIRA DE AZEVEDO

Data: 06/01/2025 17:37:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: a30bZ
 Impresso em: 26/12/2024 às 14:20:46 por: , ip: 177.75.124.229

www.creape.org.br

Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br

Fax: (81) 3423-4383



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241259947

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **26/12/2024**

Valor pago: **R\$ 99,65**

Nosso Número: **8307122998**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: a30bZ
 Impresso em: 26/12/2024 às 14:20:46 por: , ip: 177.75.124.229

www.creape.org.br
 Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
 Fax: (81) 3423-4383



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241178512

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTI

Nº: **S/N**

ENTI-MA-005;ENTI-MA-006;ENTI-MA-007;ENTI-MA-008;ENTI-MA-009;ENTI-MA-009-1;ENTI-MA-010;ENTI-MA-011;ENTI-MA-012;ENTI-MA-013;ENTI-MA-014;ENTI-MA-014-1;ENTI-MA-015;ENTI-MA-016;ENTI-MA-017;ENTI-MA-017.1

Complemento: **Reservatório Mangueira**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **SALGUEIRO**

UF: **PE**

CEP: **56000000**

Data de Início: **29/03/2023**

Previsão de término: **30/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **-8.138559, -39.222977**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL

690,0467

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Salgueiro/PE, de propriedade da União Federal, representada pelo Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

Documento assinado digitalmente

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE



LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUE
 Data: 07/08/2024 19:44:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

Documento assinado digitalmente

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

THAIS PEREIRA DE AZEVEDO
 Data: 08/08/2024 16:37:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDAC

ICO -

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **07/08/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8306647384**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 3d0z6
 Impresso em: 07/08/2024 às 19:42:25 por: , ip: 177.75.124.214





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241122527

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO ENTI-186; ENTI-186-1=ENTI-V2-002; ENTI-187=ENTI-V2-001

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **SALGUEIRO**

UF: **PE**

CEP: **56000000**

Data de Início: **10/09/2023**

Previsão de término: **16/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **08°55'85.1, 39°11'36.61"W**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.2 - DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO	80,0000	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.6 - DE ORTOFOTO MOSAICO - AEROFOTOGRAMETRIA	80,0000	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.3 - DE APOIO TERRESTRE PARA AEROFOTOGRAMETRIA	80,0000	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.1 - DE PLANEJAMENTO DE VOO PARA AEROFOTOGRAMETRIA	80,0000	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Aerolevantamento com a finalidade de obtenção de pontos do tipo V para o Georreferenciamento e Desmembramento de Imóveis Rurais junto ao SIGEF/INCRA, do imóvel localizado no município de Salgueiro/PE, de propriedade da União Federal, representada pelo Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

Documento assinado digitalmente



LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Data: 16/04/2024 19:55:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

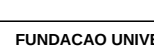
8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado digitalmente



THAIS PEREIRA DE AZEVEDO

Data: 17/04/2024 11:24:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 1DAZb
Impresso em: 16/04/2024 às 19:48:01 por: , ip: 177.75.124.203





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241122527

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **16/04/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8306382288**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 1DAZb
Impresso em: 16/04/2024 às 19:48:01 por: , ip: 177.75.124.203





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251292574

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO

Nº: **S/N**

ENTI-MA-005;ENTI-MA-006;ENTI-MA-007;ENTI-MA-008;ENTI-MA-009;ENTI-MA-009-1;ENTI-MA-010;ENTI-MA-011;ENTI-MA-012;ENTI-MA-013;ENTI-MA-014;ENTI-MA-014-1;ENTI-MA-015;ENTI-MA-016;ENTI-MA-017;ENTI-MA-017.1

Complemento: **Reservatório Mangueira**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **SALGUEIRO**

UF: **PE**

CEP: **56000000**

Data de Início: **29/03/2023**

Previsão de término: **26/02/2025**

Coordenadas Geográficas: **-8.138559, -39.222977**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	607,0795	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	61,2393	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	21,7278	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Salgueiro/PE, de propriedade da União Federal, representada pelo Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

Documento assinado digitalmente

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDEF gov.br **THAIS PEREIRA DE AZEVEDO**
 Data: 27/02/2025 08:25:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
CNPJ: 05.44

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 3w9x6
 Impresso em: 26/02/2025 às 17:52:36 por: , ip: 177.75.122.200





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251292574

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **26/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8307322205**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 3w9x6
Impresso em: 26/02/2025 às 17:52:36 por: , ip: 177.75.122.200





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241175365

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO

Nº: **S/N**

ENTI-001;ENTI-001.1;ENTI-002;ENTI-002.1;ENTI-003;ENTI-003.1;ENTI-004;ENTI-004.1;ENTI-005;ENTI-005.1;ENTI-011;ENTI-011.1;ENTI-012;ENTI-012.1;ENTI-015;ENTI-016;ENTI-RT-004=ENTI-014;ENTI-RT-005=ENTI-013

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **CABROBÓ**

UF: **PE**

CEP: **56180000**

Data de Início: **29/03/2023**

Previsão de término: **23/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **,, .**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	560,3729	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	51,2574	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	19,0223	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	83,6216	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	29,9476	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	139,1826	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	234,7188	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	16,5439	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Desmembramento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Cabrobó/PE, de propriedade da União Federal, representada pelo Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z5D62

Impresso em: 24/07/2024 às 15:23:29 por: , ip: 177.173.230.38

www.creape.org.br

Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br

Fax: (81) 3423-4383



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241175365

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

Documento assinado digitalmente



THAIS PEREIRA DE AZEVEDO

Data: 25/07/2024 15:22:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INCISCO -

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **24/07/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8306641920**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z5D62
 Impresso em: 24/07/2024 às 15:23:29 por: , ip: 177.173.230.38





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241172616

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO ELTV-391=ELTV-V1-001 GLEBA 01

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **SERTÂNIA**

UF: **PE**

CEP: **56600000**

Data de Início: **29/03/2023**

Previsão de término: **17/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **08°1'23.72"S, 37°15'42.13"W**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	1.019,9658	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	430,2206	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	99,0298	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	85,8152	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	361,5632	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	13,9201	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	29,4150	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Desmembramento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Sertânia/PE, de propriedade da União Federal, representada pelo Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional..

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: BbCyz
 Impresso em: 18/07/2024 às 07:50:10 por: , ip: 177.75.126.192

www.creape.org.br
 Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
 Fax: (81) 3423-4383



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241172616

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

Documento assinado digitalmente

FUNDA **gov.br**

THAIS PEREIRA DE AZEVEDO

Data: 20/07/2024 16:06:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DISCO -

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **18/07/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8306635490**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: BbCyz
 Impresso em: 18/07/2024 às 07:50:10 por: , ip: 177.75.126.192





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241129194

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO

Nº: **S/N**

ENTI-120=ENTI-V1-001;ENTI-120-1;ENTI-120-2;ENTI-120-3;ENTI-121=ENTI-SL-029;ENTI-SL-002;ENTI-SL-008;ENTI-SL-009;ENTI-SL-010;ENTI-SL-012;ENTI-SL-013;ENTI-SL-014;ENTI-SL-015;ENTI-SL-016;ENTI-SL-017;ENTI-SL-018;ENTI-SL-019;ENTI-SL-020;ENTI-SL-021;ENTI-SL-022

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **CABROBÓ**

UF: **PE**

CEP: **56180000**

Data de Início: **14/02/2023**

Previsão de término: **26/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL

1.140,4470

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Cabrobró/PE, de propriedade da União Federal por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE



Documento assinado digitalmente

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Data: 03/05/2024 10:45:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

Documento assinado digitalmente



THAIS PEREIRA DE AZEVEDO

Data: 03/05/2024 11:49:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO -

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **26/04/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8306397018**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: yb0Z2
Impresso em: 29/04/2024 às 12:34:45 por: , ip: 177.75.122.229

